

Ofício N.º 67/2026

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Ao Poder Legislativo de Palmares do Sul- RS.

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos de estílos, com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, com sede à Rua Osmar Pedro Werner, nº 88, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Braço do Norte/SC – CEP 89.750-000, representada neste ato pelo Sr. Felipe Marçal, CPF nº 84699370063 , vem por meio da presente, **DECLARAR E ATESTAR** para os fins de direito que:

A Softcam Soluções é a única detentora do know-how, das ferramentas tecnológicas e dos mecanismos de integração necessários para garantir a plena compatibilidade e o correto funcionamento dos certificados para assinaturas digitais avançadas no sistema utilizado pelo Poder Legislativo no referido município, assegurando a integridade, a eficiência e a segurança da informação pública.

Esta exclusividade técnica se fundamenta na especificidade do sistema fornecido, na metodologia de desenvolvimento empregada e na integração direta com a infraestrutura tecnológica vigente.

Ressalta-se que não há revendedores, distribuidores ou representantes comerciais autorizados a ofertar, implantar ou comercializar esta solução, sendo a SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA - EPP a única empresa legítima e habilitada para tanto.

Assim, fica demonstrado de forma inequívoca que a contratação direta da Softcam Soluções pela Administração Pública encontra pleno amparo legal, diante da inviabilidade de competição prevista nas legislações supracitadas, tratando-se de solução tecnicamente exclusiva e insubstituível no mercado.

Dessa forma, para todos os fins legais, a Softcam Soluções reitera sua condição de exclusividade e coloca-se à disposição para fornecer eventuais informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Felipe Marçal (Representante Comercial)